

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PANAMBY
CNPJ Nº 00.613.094/0001-74

**ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA,
REALIZADAS NO DIA 20 DE ABRIL DE 2016.**

Local e Hora : Na sede social da BRKB DTVM S/A (atual denominação do Banco Brascan S.A.), Instituição Administradora do Fundo de Investimento Imobiliário Panamby, na Rua Lauro Muller, 116, 21º andar

Convocação: Publicada na página na rede mundial de computadores da Instituição Administradora no dia 5 de abril de 2016

Presença: Cotistas representando mais de 2/3 das cotas emitidas pelo FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PANAMBY, conforme lista de presença de cotistas

Mesa: **Srta. Débora Fernandes Bellinghini**, representando o cotista Instituto Infraero de Seguridade Social - INFRAPREV, como Presidente e o **Sr. Luiz Fernando C. Parente**, representando a BRKB DTVM S/A, como Secretário.

Deliberações:

a) Aprovação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/2015

Examinaram, discutiram e aprovaram as Demonstrações Financeiras do Fundo, relativas ao período encerrado no dia 31 de dezembro de 2015, publicadas na página da BRKB DTVM, na rede mundial de computadores – www.brkdbtvm.com.br, em 14 de março de 2016.

As Demonstrações Financeiras do Fundo, rubricadas pelos presentes, integram a presente ata como anexo 1.



(continuação da Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizada no dia 20 de abril de 2016 do Fundo de Investimento Imobiliário Panamby)

b) Aprovação das Despesas Realizadas, referentes ao período de abril/2015 a março/2016

Os Cotistas presentes aprovaram as Despesas Realizadas, referentes ao período de abril/2015 a março/2016, conforme demonstrado no anexo 2.

c) Aprovação do Orçamento de Despesas, referente ao período de abril/2016 a março/2017

Os Cotistas presentes aprovaram o Orçamento de Despesas, referente ao período de abril/2016 a março/2017, conforme demonstrado no anexo 3.

d) Aprovação da contratação do auditor independente para o exercício de 2016

Os Cotistas presentes aprovaram a contratação da empresa de auditoria Crowe Horwath Bendoraytes & Cia., para o exame das demonstrações financeiras de 30/6 e 31/12/16, conforme proposta anexa, a qual integra a presente ata como anexo 4.

Fica registrado que, por força do rodizio do auditor independente a cada 5 anos, a partir do exercício de 2017 será feita uma concorrência para contratação do novo auditor independente.

e) Aprovação da contratação de consultoria técnica – nova Lei de Zoneamento da cidade de São Paulo

Os Cotistas presentes aprovaram a contratação de empresa de consultoria técnica nos termos da proposta apreciada pela Comissão de Cotistas na reunião realizada em 9/10/2015.

f) Assuntos Gerais

Nenhum assunto foi tratado.

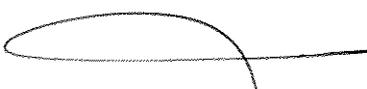
Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2016.

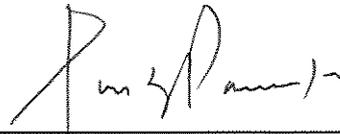
Assinaturas:



DÉBORA FERNANDES BELLINGHINI
Presidente

(continuação da Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizada no dia 20 de abril de 2016 do Fundo de Investimento Imobiliário Panamby)

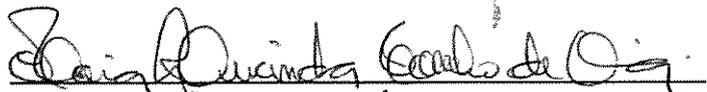


LUIZ FERNANDO C. PARENTE

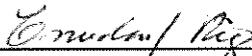
Secretário



**CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS
DO BANCO DO BRASIL - PREVI**



**FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE
SOCIAL - PETROS**



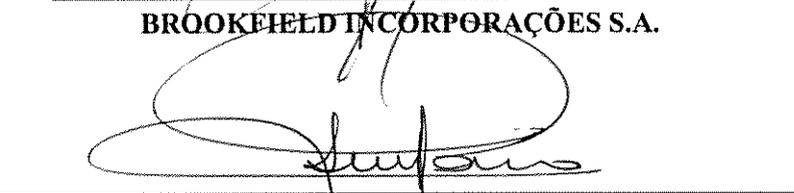
**FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE DE
SEGURIDADE SOCIAL - VALIA**



INFRAPREV - INSTITUTO INFRAERO DE SEGURIDADE SOCIAL

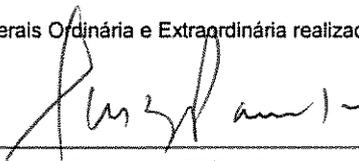


BROOKFIELD INCORPORAÇÕES S.A.



PARKINSON DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.

(continuação da Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizada no dia 20 de abril de 2016 do Fundo de Investimento Imobiliário Panamby)



BRKB DTVM S.A.



2
Handwritten initials and marks

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PANAMBY

Demonstrações Contábeis em
31 de dezembro de 2015

12/31/15



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature, a circular stamp, and several other scribbles.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Investidores do
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PANAMBY

Fomos contratados para examinar as demonstrações contábeis do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PANAMBY, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e a respectiva demonstração do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis

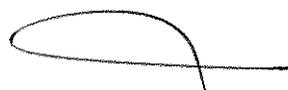
A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a Fundos de Investimento Imobiliário e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



GB5/B-013-16

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PANAMBY em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Fundos de Investimento Imobiliário.

Ênfase

O Fundo apresentava em 31 de dezembro de 2015 saldos a receber relacionados a empreendimentos imobiliários integrantes do Plano Diretor do Complexo Urbanístico Panamby, contratualmente firmados entre:

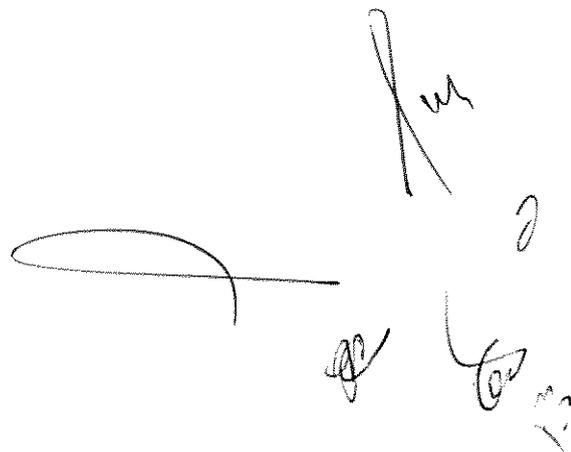
- a. BRKB DTVM S.A., antigo Banco Brascan S.A. - Administrador do Fundo de Investimento Imobiliário Panamby e Cyrela Vermont de Investimentos Imobiliários Ltda. em 17 de agosto de 2004, referente ao Setor 7 do Loteamento Projeto Urbanístico Panamby; e
- b. BRKB DTVM S.A., antigo Banco Brascan S.A. - Administrador do Fundo de Investimento Imobiliário Panamby e Camargo Correa Desenvolvimento Imobiliário S.A. em 14 de junho de 2006, referente aos Setores 1 e 6B do Loteamento Projeto Urbanístico Panamby.

Tais empreendimentos imobiliários foram firmados observando as restrições ao direito de construir e obrigações urbanísticas impostas pelo poder público e podendo ter sua eficácia suspensa caso algumas condições não fossem satisfeitas, sendo a principal condição para a suspensão destes contratos a aprovação do projeto de construção pelas autoridades competentes.

O administrador do Fundo, BRKB DTVM S.A., informou que não houve evolução, durante o exercício de 2015, no que diz respeito às aprovações e licenças de ambos os projetos em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014.

Devido ao risco da não execução do contrato referente aos empreendimentos imobiliários relativos aos Setores 1 e 6B, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de abril de 2013 foi aprovada por unanimidade a constituição da provisão integral sobre as parcelas do contas a receber referentes aqueles setores no montante de R\$ 157.038.008,03.

Em carta-proposta endereçada ao BRKB DTVM S.A., antigo Banco Brascan S.A. datada de 03 de junho de 2013 a Cyrela Vermont de Investimentos Imobiliários Ltda. informou que tornou-se impraticável a aprovação do projeto de construção do empreendimento programado envolvendo todos os lotes do Setor 7, tornando-se permitida apenas a execução de tal projeto para 3 de 7 lotes daquele setor. Foi proposta naquela carta a revisão do contrato referente ao Setor 7 do Loteamento Projeto Urbanístico Panamby, alterando seu objeto para apenas os imóveis aproveitáveis e, portanto, viáveis para fins de aprovação junto ao DEPAVE – Departamento de Parques e Verde e demais órgãos envolvidos. Foi proposta também a alteração na forma de pagamento através da substituição de percentuais de participação e dos valores acertados por m².



Enfatizamos os riscos aos quais o FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PANAMBY está sujeito e dos quais os cotistas e potenciais investidores devem estar cientes, são eles:

- a) iminência ou ocorrência de alterações na conjuntura econômica, política, financeira, fiscal e regulatória que afete de forma adversa o preço dos imóveis;
- b) a obtenção de crédito para financiamento imobiliário;
- c) o desenvolvimento dos empreendimentos imobiliários; e
- d) a inadimplência por parte dos adquirentes das unidades.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2016.

Crowe Horwath Bendoraytes e Cia.
CROWE HORWATH BENDORAYTES & CIA.
Auditores Independentes
CRC 2RJ 0081/O-8

Geysa Bendoraytes e Silva
GEYSA BENDORAYTES E SILVA
Contadora
CRC 1RJ 091330/O-5

[Handwritten signatures and initials]

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PANAMBY

(Administrado pela BRKB DTVM S/A)

Balanco patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(em milhares de reais)

	Nota	2015	2014
Ativo circulante			
Disponibilidades	10	57	1
Aplicações financeiras - Certificados de depósitos bancários	10	-	210
Contas a receber por venda de imóveis	3	1.169	1.451
		1.226	1.662
Não circulante			
Contas a receber por venda de imóveis	3	158.981	146.617
Aplicações imobiliárias - Imóveis para venda	4	10.292	10.172
Outros valores a receber do administrador	7	9.860	10.075
Outros créditos			
. Imposto de renda a compensar - IRRF		40	39
		179.173	166.903
Total do ativo		180.399	168.565
Passivo circulante e Patrimônio líquido			
Obras de infraestrutura a pagar	5	112	43
Rendimentos e amortização de quotas a distribuir	6	-	-
Outras obrigações	10	78	100
		190	143
Não circulante			
Obras de infraestrutura a pagar	5	4.284	3.715
Total do passivo		4.474	3.858
Patrimônio líquido	6		
Reserva especial		1.102	997
Cotas integralizadas		174.823	163.710
		175.925	164.707
Total do passivo e patrimônio líquido		180.399	168.565

As notas explicativas da administradora são parte integrante das demonstrações contábeis

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PANAMBY
 (Administrado pela BRKB DTVM S/A)

Demonstração de resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014
 (em milhares de reais)

	Nota	2015	2014
Receitas			
Variações monetárias ativas e juros	3	13.813	4.749
Aplicações financeiras		2	8
Outras receitas operacionais		(28)	(38)
Total das receitas		13.787	4.719
Despesas			
Complementação/Reversão de Gastos com obras de infraestrutura	5	(688)	(120)
Administrativas		(1.960)	(1.740)
Outras despesas operacionais		(105)	(36)
Ajuste a valor presente das contas a receber	3	80	224
Desconto de antecipação de recebíveis	3	(1)	(51)
Provisão para perdas		-	-
Total das despesas		(2.674)	(1.723)
Lucro líquido do exercício		11.113	2.996
Lucro líquido por quota - R\$		14,65	3,95



As notas explicativas da administradora são parte integrante das demonstrações contábeis





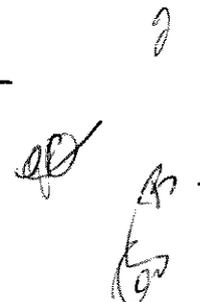
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PANAMBY
 (Administrado pela BRKB DTVM S/A)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2015 e 2014
 (em milhares de reais)

	Cotas integralizadas	Reserva	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2013	160.714	962	-	161.676
Lucro líquido do exercício	-	-	2.996	2.996
Atualização de reserva	-	35	-	35
Destinação do lucro	2.996	-	(2.996)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2014	163.710	997	-	164.707
Lucro líquido do exercício	-	-	11.113	11.113
Atualização de reserva	-	105	-	105
Destinação do lucro	11.113	-	(11.113)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2015	174.823	1.102	-	175.925

As notas explicativas da administradora são parte integrante
 das demonstrações contábeis



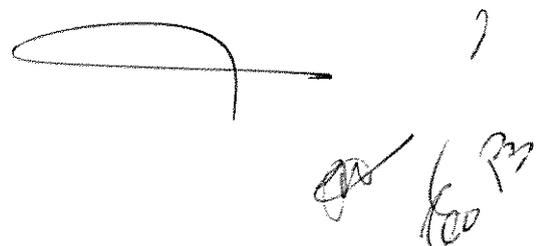
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PANAMBY
(Administrado pela BRKB DTVM S/A)

Demonstrações dos fluxos de caixa
Em exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(em milhares de reais)

	2015	2014
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	782	939
Rendimentos de aplicações financeiras	2	8
Pagamentos de outros gastos operacionais	(2.154)	(1.981)
Recebimentos extraordinários	1.216	1.191
Caixa líquido das atividades operacionais	(154)	157
Aumento/Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa	(154)	157
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	211	54
Disponibilidades	57	1
Aplicações Financeiras	-	210
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	57	211



As notas explicativas da administradora são parte integrante
das demonstrações contábeis



FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PANAMBY

(Administrado pela BRKB DTVM S/A)

Notas explicativas da administradora às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2015 e 2014

1 Contexto operacional

O Fundo foi constituído em 14 de março de 1995, sob a forma de condomínio fechado, de acordo com o disposto na Lei nº 8.668/93 e com a Instrução nº 205/94 da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, revogada pela Instrução CVM nº 472/08. Tem por objetivo a aquisição de terrenos vinculados aos projetos denominados Panamby e Villaggio Panamby, localizados no Município de São Paulo - SP, seu posterior desenvolvimento imobiliário e sua comercialização.

A estratégia adotada foi a comercialização dos lotes do terreno adquiridos pelo Fundo por parte das incorporadoras e a negociação para venda dar-se-ia, alternativamente, através de permuta por unidade a construir no local, ou de venda em moeda corrente, à vista ou a prazo, ou ainda através da combinação dessas duas alternativas.

As participações no Fundo são representadas por quotas, que se constituem em valores mobiliários com colocação pública e negociação no mercado de bolsas ou através de operações privadas.

O Fundo Panamby é destinado aos Investidores Institucionais e Pessoas Físicas, com perfil de investimento de longo prazo e conhecimento da atividade de incorporação imobiliária.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do administrador ou, por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

2 Principais políticas contábeis

Estas demonstrações financeiras foram elaboradas pela administração, para atendimento a propósito específico da mesma, tendo em vista que, de acordo com a Instrução CVM nº 472 e o Regulamento do fundo, seu exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano.

A contabilização das operações e a elaboração das demonstrações financeiras são feitas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, associadas com as Instruções CVM nº 206, revogada pela Instrução CVM nº 516/2011, e a Instrução CVM nº 472/2008, e podem ser resumidas como segue:

(a) Apuração do resultado

As receitas e despesas são apropriadas ao resultado pelo regime de competência.

A receita de venda de terrenos é apropriada ao resultado no momento em que a venda é efetivada, independentemente do prazo de recebimento, de acordo com a Resolução Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 963/03.

(b) Aplicações financeiras

São demonstradas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações financeiras de acordo com as taxas de remuneração contratadas, limitado ao valor de realização, e descontado os resgates realizados para cumprimento dos compromissos. O tipo de aplicação financeira é Certificado de Depósito Bancário e a natureza é renda pós-fixada.



FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PANAMBY

(Administrado pela BRKB DTVM S/A)

Notas explicativas da administradora às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2015 e 2014

(c) **Contas a receber por venda de imóveis**

Registra valores a receber por venda dos terrenos onde são constituídos os projetos Panamby e Villaggio Panamby, incidindo atualização monetária e juros, a partir do lançamento de cada projeto e direitos sobre parte da venda das unidades imobiliárias destes projetos.

(d) **Aplicações imobiliárias**

Registra os gastos com a aquisição de terrenos destinados à venda e/ou à construção de projetos e os correspondentes gastos em obras de infraestrutura. Os gastos totais dos imóveis destinados à venda são considerados parte integrante da formação do seu custo. Dessa forma, os terrenos em estoque estão avaliados ao valor de custo.

(e) **Demais ativos circulante e não circulante**

São demonstrados ao custo acrescido dos rendimentos auferidos e, quando aplicável, ajustados ao valor de mercado ou de realização.

(f) **Passivos circulante e não circulante**

Registrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

(g) **Caixa e equivalentes de caixa**

Correspondem às disponibilidades de caixa e aplicações financeiras, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação é igual ou inferior a 90 dias (ou tenham liquidez diária) e apresentam riscos insignificantes de mudança de valor justo, que são utilizados pelo fundo para gerenciamento dos seus compromissos de curto prazo.

(h) **Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação**

I. **Ativos financeiros**

O Fundo classifica seus ativos financeiros sob a seguinte categoria: mantidos até o vencimento, aplicações financeiras e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial. O Fundo não possui ativos financeiros classificados como disponíveis para venda.

II. **Impairment de ativos financeiros**

O Fundo avalia no final de cada período do relatório se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e os prejuízos de impairment são incorridos somente se há evidência objetiva de impairment como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Como um expediente prático, o Fundo pode mensurar o impairment com base no valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PANAMBY

(Administrado pela BRKB DTVM S/A)

Notas explicativas da administradora às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2015 e 2014

3 Contas a receber por venda de imóveis

Os setores 1+6b e 7 tem por característica das contas a receber por venda de terrenos a prazo, conforme Instrumentos Particulares de Promessa de Compra e Venda, não se aplicando, portanto, um prazo para o vencimento e valor de mercado.

O Villaggio Panamby tem por característica um contas a receber composto pela participação na receita de venda do Incorporador, possuindo os seguintes valores contábeis e vencimentos:

Projetos desenvolvidos	Valor Contábil	Vencimento
Agrias	321	jun/19
Amadryas	9	dez/16
Anthurium	207	dez/16
Doppio Spazio	87	dez/16
Hibiscus	11	dez/16
Jazz Duet	334	mar/19
Majuy	53	nov/17
Mirabilis	60	dez/16
Parides	32	jan/17
Strelitzia	432	dez/16
Total	1.546	-
(-) Ajuste a Valor Presente	(86)	-
Villaggio Panamby	1.460	-

Além disso, é importante destacar que não se aplica valor de mercado para o empreendimento Villaggio Panamby.

Seguem abaixo os valores das contas a receber consolidados:

Projetos a desenvolver	2015	2014
Panamby		
Setor 7	132.518	119.883
Setores 1 e 6B	26.172	26.172
Total	158.690	146.055

Segue abaixo a discriminação dos valores a receber registrados no ativo circulante e não circulante:

Contas a receber	2015	2014
Circulante	1.169	1.451
Não circulante (*)	158.981	146.617
Total	160.150	148.068

(*) O valor das contas a receber registrados no ativo não circulante são compostas pela totalidade dos valores a receber relacionados aos projetos a desenvolver e pelas parcelas dos recebíveis já entregues com vencimento superior a doze meses.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PANAMBY

(Administrado pela BRKB DTVM S/A)

Notas explicativas da administradora às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2015 e 2014

As contas a receber por venda de imóveis estão vinculadas à participação na receita bruta total dos empreendimentos imobiliários, a serem desenvolvidos e em desenvolvimento, nos imóveis vendidos e sujeitos a variações em função de eventuais alterações dos prazos e preços mínimos definidos nas escrituras de compra e venda. A baixa das contas a receber ocorre mediante repasse financeiro das construtoras dos empreendimentos, após o recebimento dos recursos dos adquirentes das unidades imobiliárias.

Projetos Desenvolvidos

- **Villaggio Panamby**

As contas a receber pela venda de lotes, conforme Escritura de Promessa de Compra e Venda Sob Condições Suspensivas firmada em 29 e 30 de setembro de 1995 e aprovada por Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas de 30 de outubro de 1995 são atualizadas pela variação do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) e, a partir da assinatura das Escrituras de Confissão de Dívida, atualizadas pela variação do IGP-M, acrescidas de juros anuais de 12%. Quando do "habite-se" do empreendimento, a dívida confessada é novada e substituída pelo direito de participação na receita de venda das unidades construídas cujo ajuste é reconhecido na conta "Ajuste a mercado das contas a receber". Os percentuais de participação na receita de venda são definidos nas Escrituras de Confissão de Dívida. Além disso, também são registrados nessa conta os valores decorrentes de rerratificações nas parcelas das unidades imobiliárias, solicitadas e realizadas entre os proprietários das mesmas e a Incorporadora. Já na conta "Desconto de antecipação de recebíveis" são registrados os ajustes dos valores recebidos das parcelas antes do seu vencimento.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2015, o contas a receber por venda de imóveis do Villaggio Panamby, sofreu um ajuste a valor presente dos valores a receber referente aos juros a incorrer, no montante de R\$ 80 (2014 – R\$ 224). A taxa de desconto dos contratos utilizada é de 12% a.a..

Projetos a Desenvolver

- **Setor 7:**

As contas a receber pela venda de lotes, conforme Escritura de Promessa de Compra e Venda Sob Condições Suspensivas firmada em 17 de agosto de 2004 com a Cyrela Vermont de Investimentos Imobiliários Ltda (Cyrela) e aprovada por Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de Cotistas de 7 de junho de 2004, são atualizadas pela variação do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M).

Durante o curso do processo de aprovação do projeto imobiliário, a Administração do Fundo foi informada pelo Departamento Estadual de Proteção dos Recursos Naturais (DEPRN), da Secretaria Estadual do Meio Ambiente, que somente os lotes 10, 11 e 12 teriam sua viabilidade ambiental aprovada pelo referido departamento, não contemplando, portanto, os lotes 06 a 09. Em decorrência da redução da área de terreno, a Cyrela desenvolveu um novo projeto imobiliário, e, em AGE realizada em 30/10/13, os cotistas aprovaram as novas condições comerciais para o Setor 7. A nova área de terreno e as novas condições comerciais constarão em instrumento de rerratificação de outro instrumento de promessa de venda e compra.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PANAMBY

(Administrado pela BRKB DTVM S/A)

Notas explicativas da administradora às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2015 e 2014

A Cyrela já obteve o Parecer Técnico, emitido pelo Depave – Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente, assim como, parecer favorável do Condephaat e do Conpresp, para o novo projeto, já protocolado na Secretaria de Habitação.

No momento, a Administração do Fundo avalia como remotos os riscos de que o projeto não seja aprovado e de que o contas a receber não seja realizado.

• Setores 1 e 6B:

As contas a receber pela venda de lotes, conforme Escritura de Promessa de Compra e Venda Sob Condições Suspensivas firmada em 14 de junho de 2006 e aprovada por Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 21 de março de 2006 são atualizadas pela variação do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M). As contas a receber correspondentes aos Setores 1 e 6B foram atualizadas pela variação do IGP-M até a data de 31 de março de 2013. Nesta data, o valor de fechamento das contas a receber destes setores foi de R\$ 183.210.

Em Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 26 de abril de 2013, os cotistas presentes aprovaram a constituição de provisão, contabilizada em 30 de abril de 2013, sobre a parcela das Contas a Receber referente à venda dos terrenos efetuada à Camargo Correa Desenvolvimento Imobiliário, tendo em vista o não prosseguimento do processo de aprovação junto à Prefeitura de São Paulo, assim como, pela necessidade de revisão da tipologia do projeto por questões mercadológicas. Com isso, foi realizada uma provisão para perdas no valor de R\$ 157.038. Estes terrenos permanecerão contabilizados pelo seu custo de aquisição, valor equivalente a R\$ 26.172, até que, efetivamente, um novo processo de licenciamento do projeto relativo aos setores 1 e 6B seja restabelecido.

Contas a Receber Consolidado

A receita de atualização das contas a receber atingiu o montante de R\$ 13.813 (2014 – R\$ 4.749)

4 Aplicações imobiliárias

Os imóveis do Fundo localizam-se na altura do nº 17.000 da Marginal Oeste do Rio Pinheiros, no Município de São Paulo-SP, possuem área de terreno e área computável, ou seja, área total construída que será ocupada pelos empreendimentos imobiliários, e valor aplicado em 31 de dezembro demonstrados da seguinte maneira:

	Em metros quadrados		2015	2014
	Área de terreno	Área computável		
Panamby				
Setor 6A – comercial	26.401	34.321	5.696	5.617
Setor 8 – comercial	20.050	26.065	4.596	4.555
Total do Fundo	46.451	60.386	10.292	10.172

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PANAMBY

(Administrado pela BRKB DTVM S/A)

Notas explicativas da administradora às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2015 e 2014

Os endereços dos lotes do setor 6A são: Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, s/n Lote 10 Gleba A e Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, s/n Lote A6 Gleba A. Já para os lotes do Setor 8 são: Rua Itapaiuna, s/n Lote 1 Gleba A e Rua Itapaiuna, s/n Lote 11 Gleba A. O estágio atual de desenvolvimento de ambos os setores é terrenos sem construção.

A partir de 31 de março de 2010, o IPTU de todos os terrenos, inclusive os que estão em estoque (setores 8 e 6A) passaram a ser contabilizados em conta de Despesa, e não mais em Aplicações Imobiliárias.

O valor de mercado (não auditado) estimado em 31 de dezembro de 2015 dos terrenos em estoque de propriedade do Fundo é de R\$ 48.742, apurados conforme avaliação da Brookfield Incorporações S.A.. Essa avaliação não reflete, necessariamente, o valor de realização desses imóveis.

5 Obras de infraestrutura a pagar

Provisão constituída para fazer face aos gastos a incorrer, relacionados aos lotes do Fundo, notadamente aos compromissos de benfeitorias e urbanização firmados com a Prefeitura do Município de São Paulo, de acordo com o orçamento aprovado pela Assembleia de Quotistas.

6 Patrimônio líquido

(a) Quotas de investimento integralizadas

Foram emitidas 758.400 quotas, integralmente subscritas ao preço de R\$ 88,50 por quota quando da constituição do Fundo. Cada quota corresponde a um voto nas Assembleias de Quotistas.

O Fundo não poderá promover novas emissões de quotas sem prévia deliberação de Assembleia de Quotistas e é vedado o seu resgate antecipado.

Em 31 de dezembro de 2015, o valor patrimonial unitário da quota era de R\$ 231,97 (2014 - R\$ 217,18) e a rentabilidade do exercício findo nessa data, considerada a remuneração aos quotistas, conforme item (b), está demonstrada a seguir:

	2015	2014
Patrimônio líquido inicial base da rentabilidade	164.707	161.676
Lucro líquido do exercício	11.113	2.996
Rentabilidade do exercício findo em 31 de dezembro	6,81%	1,88%

As cotas do Fundo de Investimento Imobiliário Panamby são negociadas em bolsa de valores ou mercado de balcão regulamentado pelo órgão competente. Segue a tabela com as cotações do valor de mercado das cotas do Fundo. Os valores correspondem a cota de fechamento:

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PANAMBY

(Administrado pela BRKB DTVM S/A)

Notas explicativas da administradora às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2015 e 2014

Data do Fechamento	Valor da Cota de Fechamento
02/02/2015	64,50
18/05/2015	52,00
10/06/2015	25,06
13/07/2015	36,01
24/08/2015	36,01
30/09/2015	36,02
09/10/2015	36,00

A custódia das cotas do Fundo Panamby é feita pelo Banco Bradesco S.A. e pela CBLC – Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia. Já o serviço de tesouraria é feito pela BRKB DTVM S/A.

(b) Distribuição de resultados

O Fundo, de acordo com a Lei nº 9.779/99, passou a distribuir, a partir de 1999 no mínimo 95% dos lucros auferidos segundo o regime de caixa e apurados com base em demonstração contábil semestral ou anual. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 não houve apuração de lucros auferidos segundo o regime de caixa e, portanto, não houve distribuição de rendimentos.

Dos montantes distribuídos pelo fundo até 31 dezembro de 2015, não foram sacados pelos cotistas R\$ 23, que se encontram depositados na conta corrente do Fundo.

	2015	2014
Cotas integralizadas - saldo inicial	163.710	160.714
Lucro líquido do exercício	11.113	2.996
Distribuição de resultado no exercício	-	-
Cotas integralizadas - saldo final	174.823	163.710

Os rendimentos e ganhos distribuídos pelo Fundo estão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte à alíquota de 20%.

De acordo com o artigo 125 da Lei 11.196 de 21/11/05, as pessoas físicas ficam isentas do imposto de renda sobre os rendimentos distribuídos pelos Fundos de Investimento Imobiliários, cujas quotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado.

A isenção do imposto de renda será concedida somente nos casos em que o Fundo tenha, no mínimo, 50 (cinquenta) quotistas, não sendo concedido ao quotista pessoa física titular de quotas que representem 10% (dez por cento) ou mais da totalidade das quotas emitidas pelo Fundo ou cujas quotas lhe derem direito ao recebimento de rendimento superior a 10% (dez por cento) do total de rendimentos auferidos pelo Fundo. O Fundo Panamby preenche tais requisitos da lei.

(c) Reserva especial

A reserva especial de R\$ 1.103 (2014 - R\$ 997), constituída no valor de R\$ 200, quando do início das operações do Fundo, é atualizada de acordo com a variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M e destina-se a garantir o cumprimento de outros compromissos.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PANAMBY

(Administrado pela BRKB DTVM S/A)

Notas explicativas da administradora às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2015 e 2014

(d) Mutações do patrimônio líquido

O patrimônio líquido teve as seguintes mutações nos exercícios findos em 31 de dezembro:

	2015	2014
Saldo inicial em 1º de janeiro	164.707	161.676
Lucro líquido do exercício	11.113	2.996
Distribuição de resultados (rendimentos de quotas)	-	-
Atualização da reserva especial	105	35
Saldo final em 31 de dezembro	175.925	164.707

7 Taxa de administração

- (a) O Fundo pagou ao administrador, (i) até 31 de março de 1998, a título de adiantamento, 36 parcelas mensais de aproximadamente R\$ 20, sendo que tais adiantamentos foram atualizados, desde o efetivo pagamento, pela variação do IGP-M acrescido de 10% ao ano, até 31 de dezembro de 2007, e (ii) a quantia de R\$ 235.514 atualizada monetariamente com base na variação do IGP-M e acrescida de juros de 14% a.a. a partir do dia 31 de maio de 1995, até 31 de dezembro de 2007. Em 31 de dezembro de 2015, o saldo desses adiantamentos totaliza R\$ 9.860 (2014 – R\$ 10.075). Esses adiantamentos serão compensados com a remuneração variável definida a seguir.
- (b) Conforme aprovado em Assembleia Extraordinária de Cotistas ocorrida em 18 de março de 2009, com efeito retroativo a 1 de janeiro de 2008, o administrador faz jus a uma remuneração variável, a título de participação nos resultados apurados pelo fundo na alienação dos lotes que integram seu patrimônio inicial. Tal remuneração corresponde a 1,99% (um inteiro e noventa e nove centésimos por cento) do valor efetivamente disponível para pagamento aos quotistas, sob a forma de distribuição de resultados.
- b.1) A remuneração mencionada acima é paga ao administrador nas mesmas datas da distribuição de resultados aos quotistas.
- b.2) A remuneração tratada neste item terá alocação própria de acordo com os seguintes percentuais: (a) 28,64% (vinte e oito inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento) da referida remuneração será disponibilizada ao administrador para sua livre utilização, enquanto (b) 71,36% (setenta e um inteiros e trinta e seis centésimos por cento) será utilizada pelo administrador para efetuar as seguintes compensações:
- de parte do saldo dos adiantamentos recebidos de acordo com o mencionado na nota 7(a) (i) acima.
 - do saldo a receber pelo fundo referente a parcela de gastos de infraestrutura incorridos, os quais são de responsabilidade do administrador, de acordo com o mencionado na nota 7(a) (ii) acima.

Até 31 de dezembro de 2008, a taxa de administração variável era calculada e foi contabilizada considerando as definições anteriormente descritas no Regulamento do fundo, a qual era baseada no resultado apurado quando da alienação dos imóveis, desde que indicasse uma taxa interna de retorno equivalente a 10%. O valor da taxa de administração seria então apurado considerando 10% do que exceder o custo de aquisição do imóvel vendido, atualizado pela variação do IGP-M, acrescido de juros de 10% ao ano. A partir do momento em que a taxa interna de retorno fosse equivalente a 15%, a remuneração passaria a ser de 15% do que exceder o custo de aquisição atualizado pela variação do IGP-M, acrescido de juros de 15% ao ano.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PANAMBY

(Administrado pela BRKB DTVM S/A)

Notas explicativas da administradora às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2015 e 2014

Durante os exercícios de 2015 e 2014 não houve registro a título de remuneração variável ao administrador.

8 Custódia de títulos em carteira

Os títulos privados são custodiados na CETIP - Câmara de Custódia e Liquidação.

9 Instrumentos financeiros

O Fundo não contrata operações com instrumentos financeiros derivativos. Os demais instrumentos financeiros, exceto as aplicações imobiliárias, estão registrados por valores compatíveis com os praticados pelo mercado.

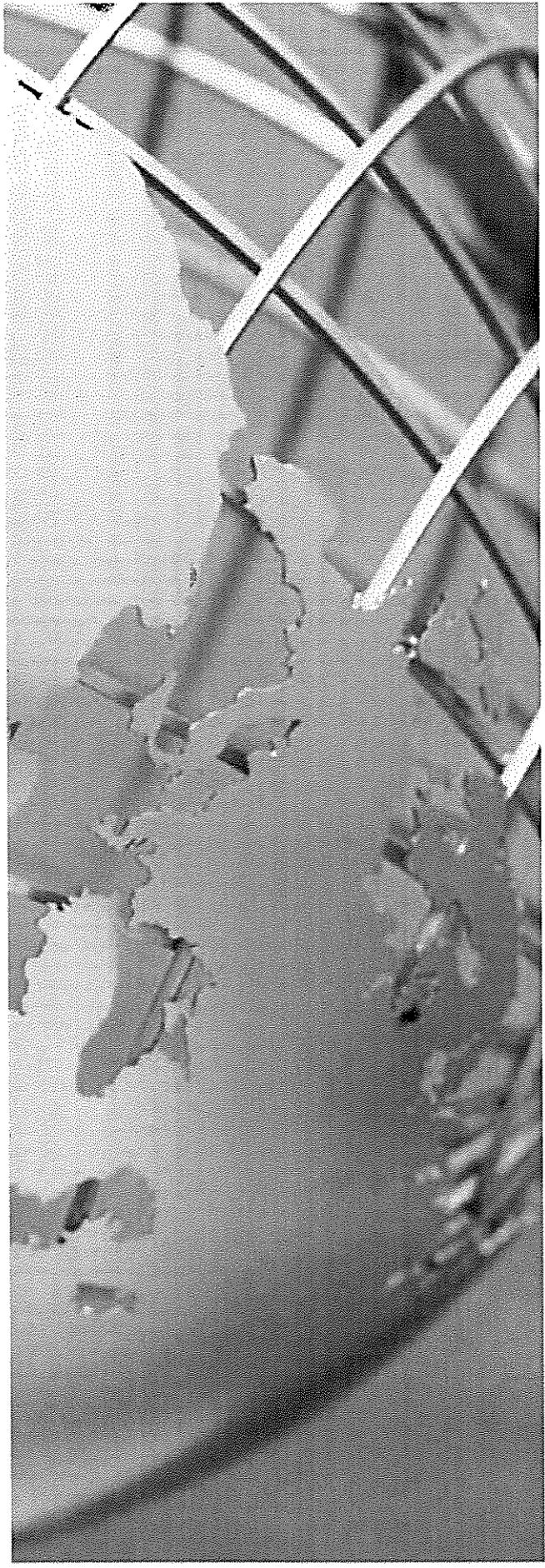
10 Outras informações

- (a) Disponibilidades, em 31 de dezembro de 2015, refere-se substancialmente aos depósitos bancários. Em 31 de dezembro de 2014, o Fundo possuía aplicações em Certificado de Depósito Bancário - CDB com o Banco Bradesco. Em 31 de dezembro de 2015, não houve montante em CDB (2014 - R\$ 210). Já o valor das disponibilidades de caixa totalizou R\$ 57 (2014 - R\$ 1).
- (b) Outras obrigações incluem em 31 de dezembro de 2015 impostos e taxas a recolher e despesas administrativas.
- (c) As informações do Fundo que são divulgadas estão de acordo com a Instrução CVM nº 472/2008 e o Regulamento do Fundo. Os meios de comunicação para a divulgação de informações do Fundo são: site da BRKB DTVM, da CVM e da Anbima, como também por meio eletrônico e via correio através de carta aos cotistas.
- (d) Os principais fatores de riscos, os quais o Fundo Panamby está sujeito são: iminência ou ocorrência de alterações na conjuntura econômica, política, financeira, fiscal e regulatória que afete de forma adversa o preço dos imóveis, a obtenção de crédito para financiamento imobiliário, o desenvolvimento dos empreendimentos imobiliários e a inadimplência por parte dos adquirentes das unidades.

No intuito de gerenciar os riscos aos quais o Fundo Panamby está exposto, o administrador adotou algumas políticas, sendo elas: a constituição de uma reserva para fazer frente às despesas extras ou a uma possível queda nas receitas, advinda, por exemplo: de inadimplência por parte do incorporador ou do adquirente da unidade; aplicação das disponibilidades financeiras observando os critérios de liquidez, segurança e rentabilidade em títulos, cotas de fundos de renda fixa, ou fundo de aplicação financeira.

Além disso, para os ativos imobiliários foram adotadas as seguintes políticas pelo administrador e operador imobiliário: aprovação prévia do administrador aos projetos dos incorporadores para alienação dos terrenos buscando sempre as melhores condições de mercado; análise contínua dos projetos visando identificar a necessidade de alterações; seleção de incorporadores qualificados para operações imobiliárias e análise periódica de projeções econômico-financeiro das atividades imobiliárias do fundo.

Descrição	Total Período R\$ mil	A REALIZAR												Total Realizado a Realizar no Período R\$ mil	Total Realizado + a Realizar até 31/03/17 R\$ mil	A realisar 2017 R\$ mil	ORGANISMO TOTAL	Total Realizado Período Anterior		
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12							
1 FERRETO	5087,6																5087,6	5087,6		
2 ITBI	1016,8																	1016,8	1016,8	
3 IMPOSTO	59,1																	59,1	59,1	
TOTAL	6163,5																	6163,5	6163,5	
4 CATERING E RESTAURANTES	21,8																	21,8	21,8	
5 REVISÃO PLANO DIRETOR	21,2																	21,2	21,2	
6 MANUTENÇÃO	230,8																	230,8	230,8	
7 IPTU - MANUTENÇÃO	1341,2																	1341,2	1341,2	
8 IPTU - VIGILANCIA	60,8																	60,8	60,8	
9 MANUTENÇÃO	344,2																	344,2	344,2	
10 MANUTENÇÃO	2093,0																	2093,0	2093,0	
11 CAPACIDADE PRODUÇÃO	46,6																	46,6	46,6	
12 CAPACIDADE PRODUÇÃO	117,4																	117,4	117,4	
13 CAPITAL DE GIRO	1348,2																	1348,2	1348,2	
14 DESP. ADMINISTRATIVAS	5,9																	5,9	5,9	
15 CONTRIBUIÇÕES	276,4																	276,4	276,4	
16 IMPL. PRODUÇÃO	210,2																	210,2	210,2	
TOTAL	13482,4																	13482,4	13482,4	
17 FÉRIAS	317,7																	317,7	317,7	
18 PASSAGENS	504,9																	504,9	504,9	
19 MANUTENÇÃO DE MATERIAIS	12,6																	12,6	12,6	
20 PROJEÇÃO	34,1																	34,1	34,1	
21 MANUTENÇÃO DE MATERIAIS	287,6																	287,6	287,6	
22 MANUTENÇÃO DE MATERIAIS	167,9																	167,9	167,9	
23 ENERGIA	98,3																	98,3	98,3	
24 ENERGIA	518,7																	518,7	518,7	
24 TIPO Energia	146,2																	146,2	146,2	
25 MANUTENÇÃO DE MATERIAIS	433,4																	433,4	433,4	
26 GASTOS DE MANUTENÇÃO	433,4																	433,4	433,4	
TOTAL	6378,5																	6378,5	6378,5	



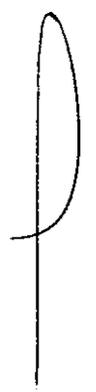
Proposta de serviços de auditoria das demonstrações financeiras do exercício a encerrar em 30 de junho e 31 de dezembro de 2016

Preparado para:

Brascan
A Brookfield Company

Administradora do Fundo de Investimento Imobiliário Panamby

Audit | Tax | Advisory | Risk | Performance



31 de março de 2016

SB/IV-056/16

Crowe Horwath Bendoraytes & Cia.







Aos administradores do
**Fundo de Investimento Imobiliário Panamby
Brascan – Brookfield Company**
Rio de Janeiro – RJ

Prezados Senhores,

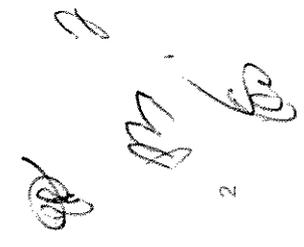
A Crowe Horwath Bendoraytes & Cia, Auditores Independentes membro da Crowe Horwath International, de agora em diante denominada "CHB" tem o prazer de confirmar os entendimentos para a prestação de serviços de auditoria para o Fundo de Investimento Imobiliário Panamby, de agora em diante, denominado "Panamby".

Em face dos entendimentos havidos e da solicitação de V.Sas. para a prestação de serviços profissionais de auditoria das demonstrações financeiras do Panamby dos períodos a encerrar em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2016, tem a CHB, por meio desta, a satisfação de submeter à vossa apreciação a sua proposta.

Colocando-se a disposição de V.Sas. para dirimir qualquer dúvida com relação a presente proposta, a CHB agradece a oportunidade que lhe foi concedida de participar do presente processo.

Atenciosamente,


Sérgio Bendoraytes
Sócio Responsável



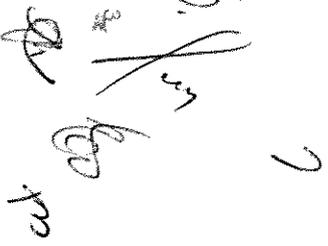
Serviços propostos

Exame das demonstrações financeiras do Panamby correspondentes aos períodos encerrados em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2016, com objetivo de formar e emitir opinião sobre essas demonstrações.

Levantamento, exame e avaliação dos sistemas contábeis e de controles internos adotados pela mesma.



Crowe Horwath Bendoraytes &



Padrões de Auditoria Geralmente Aceitos

No desenvolvimento dos trabalhos, os padrões a serem seguidos são aqueles constantes das Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, principalmente os estabelecidos na NBC TA 200; das normas de auditoria do Instituto Brasileiro de Contadores, da CVM – Comissão de Valores Mobiliários e de outras Instituições oficiais fiscalizadoras.



Procedimentos Técnicos de Auditoria

Os procedimentos de auditoria são o conjunto de técnicas que permitem ao auditor obter evidências ou provas suficientes e adequadas para fundamentar sua opinião sobre as demonstrações financeiras auditadas.

É impraticável, em uma carta-proposta, descrever todos os procedimentos técnicos a serem aplicados em um exame de acordo com os padrões de auditoria. Entretanto, apresentamos a seguir, alguns dos principais procedimentos técnicos regularmente adotados, e que serão aplicados no Panamby:

- Planejamento geral detalhado dos trabalhos a serem executados por nossa equipe, contendo informações sobre o Panamby, os resultados da aplicação dos procedimentos de revisão analítica, e risco geral.
- Revisão analítica e discussão com as gerências para identificação das áreas, direta ou indiretamente, relacionadas com os registros contábeis; de contas importantes; de cifras não usuais ou inesperadas, e programação de testes específicos para itens relevantes e/ou não usuais.
- Levantamento e avaliação dos sistemas contábeis e de controles internos adotados nas áreas relevantes, com o propósito de detectar aquelas de risco potencial para a auditoria, e que, portanto, deverão ser objeto de maior ênfase dos trabalhos, bem como para determinar a extensão dos testes de validação (exame de livros e documentos) a serem aplicados em cada uma e, também, para poder oferecer sugestões para eventuais melhorias.
- Determinação do fator de materialidade, com o objetivo de estabelecer o nível de erros que possa afetar o julgamento dos usuários das demonstrações financeiras, evitando zelos desnecessários no julgamento de valores subjetivos, o que permite assegurar que as contas, em seu conjunto, não incluem erros significativos.



Crowe Horwath Bendoraytes &



Procedimentos Técnicos de Auditoria (continuação)

- Conferência das demonstrações financeiras com os registros de contabilidade obrigatórios ou auxiliares e inspeção de livros societários para determinar se estão sendo mantidos atualizados de acordo com a legislação em vigor.
- Obtenção de confirmação escrita dos consultores jurídicos do Panamby quanto a detalhes, situação atual e perspectivas de solução de ações em andamento, desde que relevantes, e avaliação de seu impacto nas demonstrações financeiras.
- Circularização de saldos contábeis.
- Verificação quanto à existência de compromissos extraordinários, contingências, garantias colaterais, cobrigações, etc.
- Obtenção de confirmação escrita dos administradores sobre determinadas informações importantes verbalmente obtidas durante a realização dos trabalhos.
- Testes de validação dos saldos das contas patrimoniais e de resultado.
- Identificação de eventuais ajustes finais eventualmente sugeridos, resultantes do trabalho, para discussão com o administrador, solução dada, e análise dos reflexos conjuntos sobre o relatório a ser emitido.
- Revisão final, para verificar se as demonstrações financeiras, como um todo, estão adequadamente classificadas e elaboradas segundo os princípios contábeis, com adequada evidencição de todos os aspectos relevantes.



Crowe Horwath Bendoraytes &





Crowe Horwath.

The Unique Alternative to the Big Four®

Procedimentos Técnicos de Auditoria (continuação)

Os trabalhos obedecerão a programas específicos, que serão desenvolvidos de acordo com as peculiaridades do Panamá e com as normas e procedimentos de auditoria, cobrindo as áreas importantes identificadas, na extensão e profundidade que forem requeridas nas circunstâncias. Na determinação da extensão dos exames, serão consideradas as condições do sistema de controles internos adotado pelo Panamá.

Crowe Horwath Bendoraytes &

Evidências de auditoria e metodologia de testes

Após a identificação dos objetivos apropriados para cada ciclo, será decidido como a evidência da auditoria poderá ser obtida para cada área. Evidências poderão ser conseguidas através de:

- Testes substantivos de detalhes (testes direto de transações ou saldos individuais);
- Testes globais; e
- Procedimentos de revisão analítica.

Revisão dos eventos subsequentes e passivos não registrados

Antes da emissão do relatório final, serão revisados os eventos subsequentes ao balanço. O propósito dessa revisão é obter segurança razoável de que todos os eventos materiais, que requeiram ajuste ou destaque especial nas demonstrações financeiras, tenham sido considerados.

Amostragem

Qualquer que seja a forma de testes, procedimentos de amostragem deverão ser usados, em vista da impraticabilidade de se examinar todas (100%) as transações de um mesmo universo. Os procedimentos de amostragem poderão ser tanto estatísticos quanto não estatísticos, porém, ambos sujeitos a julgamento. Qualquer que seja o método utilizado, as amostras deverão envolver principalmente, os itens não usuais, transações de partes inter-relacionadas, saldos passíveis de erros, e aqueles mais significativos.



Responsabilidade do administrador

Entendemos que o administrador do Panamby é responsável pela execução dos registros contábeis e informações correlatas que serão disponibilizadas para a auditoria e que, também, é responsável pela exatidão e totalidade dessas informações.

O administrador do Panamby será assistido e orientado quanto à aplicação dos princípios contábeis apropriados para a preparação das demonstrações financeiras, ficando entendido que em todo o caso a responsabilidade sobre as mesmas pertence e continuarão mesmo. Essa responsabilidade inclui o estabelecimento e manutenção de registros adequados e correspondentes controles internos, a seleção e aplicação de princípios contábeis e a salvaguarda dos ativos.



Colaboração do Pessoal

Fica entendido que a CHB receberá suporte do pessoal do administrador do Panamby na preparação de análises e confirmações, bem como, na separação de documentos e informações que ela venha a solicitar para os seus exames de auditoria.

Desta forma, o administrador do Panamby deverá prestar sua colaboração para a boa execução dos serviços propostos, assegurando o auxílio de seu pessoal e fornecendo equipamento necessário, oferecendo análises, reconciliações de contas, e garantindo o acesso de nossos auditores para a obtenção das informações necessárias, devendo, também, providenciar para que os auditores tenham acomodações adequadas, compatíveis com a natureza dos serviços.




Equipe de trabalho

Os exames serão procedidos por pessoal habilitado e especialmente treinado, pertencente ao quadro técnico permanente da CHB, compreendendo:

- Uma equipe de auditores, constituída de um encarregado e assistentes;
- Um gerente de auditoria, responsável pela equipe de auditores e também pela qualidade dos trabalhos; e
- Um diretor, responsável pelos trabalhos.

O diretor e o gerente serão, também, as pessoas para contatos e reuniões com o administrador do Panamby, sempre que necessário.



Crowe Horwath Bendoraytes &

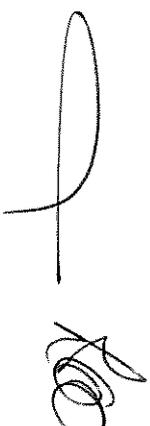


Relatórios a serem emitidos

Os resultados dos exames serão consubstanciados em:

- Parecer contendo opinião sobre as demonstrações financeiras; e
- Relatórios ou cartas, onde serão comunicadas as deficiências de controles internos do Panamby, eventuais irregularidades ou atos ilegais que venham a ser do conhecimento da CHB, durante a auditoria, e feitos os comentários e sugestões para aprimoramento dos controles internos.

Fica acertado que o prazo estabelecido para entrega dos serviços é 30 (trinta) dias contados a partir do início dos trabalhos, considerando a pronta e normal disponibilização de todos os documentos e análises que forem solicitados.



Honorários

Para os serviços constantes da presente proposta ficam estimados os honorários de R\$ 60.000,00 (sessenta mil e reais), pagos em 12 vezes de R\$ 5.000,00 (quatro mil seiscientos e setenta e um reais), sendo o primeiro vencendo em 05 de maio de 2016 e os demais nos meses subsequentes, encerrando em 05 de abril de 2017.

O pagamento dos referidos honorários deverá ser efetuado contra a apresentação do relatório após o recebimento de nossa fatura.

Os honorários vencidos e não pagos sofrerão juros de 1% ao mês e correção com base no IPCA a partir das datas de vencimento.

Pelo fato dos honorários terem sido calculados com base nas horas/homem estimadas, a tempo é o fator determinante para a sua fixação. Tais honorários levam em consideração a cooperação do pessoal do Panambly e a presunção de que não ocorrerá nenhuma situação inesperada que venha a influir negativamente no desenvolvimento dos nossos trabalhos.

A auditoria, objeto desta proposta, será desenvolvida da forma mais rápida possível, entretanto o prazo da entrega de certeza do relatório pode ser comprometido caso circunstâncias imprevistas venham a influir ou reduzir o progresso e o desenvolvimento dos trabalhos.



Crowe Horwath Bendoraytes &



Honorários (continuação)

Qualquer controvérsia ou reclamação decorrente ou relacionada aos serviços cobertos pela presente proposta, prestados para o Panamby (incluindo qualquer material envolvendo partes relacionadas, sucessores, agentes do Panamby ou da CHB) devem ser submetidas à mediação voluntária na cidade de Rio de Janeiro, Brasil, e caso a mediação não seja bem sucedida será estabelecido procedimento de arbitragem em corte com a apropriada jurisdição na cidade de Rio de Janeiro, Brasil. Os custos sobre os procedimentos de mediação e arbitragem serão suportados e divididos de forma igual entre ambas às partes.



Crowe Horwath Bendoraytes &



Aceitação da proposta

A aceitação desta proposta se caracterizará pela aposição de carimbo e assinatura na 2ª via, e dará a ela as características de contrato.

Em anexo à presente proposta se encontra cópia de carta que se requer que seja assinada pelos principais administradores quando do início dos trabalhos de auditoria. Ela estabelece, de forma sumarizada, as respectivas responsabilidades com respeito às demonstrações financeiras e à auditoria a ser desenvolvida. Em complemento, na conclusão da auditoria requer-se à do administrador do Panamby, certas confirmações, por escrito, relativas às demonstrações financeiras e assuntos a elas relacionados.

Agradecendo a oportunidade de poder prestar serviços do Panamby acredita a CHB que a presente proposta sintetiza de forma adequada os termos mais significativos do compromisso. Coloca-se à nossa disposição para quaisquer questões adicionais que sejam julgadas importantes. Caso concordem com os termos da presente proposta, por favor, assinem a mesma, retenham a cópia, e retornem a via assinada à CHB.

Fundo de Investimento Imobiliário Panamby

Assinado por:

Data: ____ / ____ / ____

